



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 077/2025

Dispõe sobre alteração na lotação, modalidade de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando que a distinção entre professores do Ensino Fundamental e profissionais que atuam na Educação Infantil reside, principalmente, na formação e atribuições específicas de cada etapa de ensino é relevante destacar que o **Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 2/2009 do MEC** que reconhece como integrantes da carreira do magistério os profissionais que desempenham atividades de docência ou suporte pedagógico, abrangendo tanto Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental.

Considerando, o **Art. 6º da Lei nº 11.738/2008**, que determina aos entes federados a elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração, a presente Resolução destina-se aos profissionais previstos no **Art. 2º, § 2º**, da referida lei, observando os preceitos dos **Art. 61 a 67 da lei nº 9.394/96**, que dispõe sobre a formação do docente.

§ 1º São considerados profissionais do magistério aqueles que desempenham de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades(Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora **VANDERLANE JAMES LIMA** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotada na **Escola Municipal Indígena Pagé Marcelo Barbosa na modalidade de Ensino Fundamental I**, comunidade indígena Enseada;

Art. 2º Para a **Escola Municipal Indígena Maria Viana**, com a modalidade de **Ensino Infantil** na comunidade Indígena Ticoça,

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01

End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de janeiro de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR